



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 650/GR/UFFS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem como Agentes de Transporte:

**I - Reitoria:**

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPE
a	Titular Gelson Roque Guzzon	Administrador	1793267
b	Suplente Anderson Machado Pereira	Assistente em Administração	1766529

**II - Campus Chapecó-SC:**

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPE
a	Titular Gesiel Fragozo Pompeo	Assistente em Administração	2173315
b	Suplente João Felipe Hudyma de Camargo	Assistente em Administração	2279331

**III - Campus Cerro Largo/RS:**

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPE
a	Titular Luis Antônio Guterres Haas	Assistente em Administração	1906825
b	Suplente Cristian Mucha	Assistente em Administração	1907081

**IV - Campus Erechim/RS:**

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPE
a	Titular Claire Eloisa Rossi Ribeiro	Assistente em Administração	2052699
b	Suplente Rodrigo Padilha dos Santos	Assistente em Administração	1955361

**V - Campus Passo Fundo/RS:**

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPE
a	Titular Grasielle Borgmann	Assistente em Administração	1000169
b	Suplente Laura Spaniol Martinelli	Assistente em Administração	2126084
c	Suplente Selo Regina Lenz Fiorini	Assistente em Administração	1058562

**VI - Campus Laranjeiras do Sul/PR:**

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPE
a	Titular Cássio Rafael Piaia	Assistente em Administração	1769722
b	Suplente Ângelo Sergio Bueno	Assistente em Administração	1796732

**VII - Campus Realeza/PR:**

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPE
a	Titular Maxsuel César Bonatto	Assistente em Administração	2379316
b	Suplente Catiane Maria Dalcortivo	Técnica em Contabilidade	1770078

**Art. 2º** São responsabilidades dos Agentes de Transporte o controle do Serviço de Transporte e dos veículos nos respectivos *campi* da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS).

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 386/GR/UFFS/2018 de 11 de abril de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de junho de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor